



## TERMO DE APROVAÇÃO

### **PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 28**

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

A revisão do Pronunciamento, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 205<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 1º de dezembro de 2023.

O Comitê recomenda que a aprovação do Pronunciamento Técnico CPC 18 (R3) seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 1º de dezembro de 2023.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)  
Coordenadoria Técnica